

Concurso Dia da Fotografia



Introdução histórica:

A 19 de agosto, celebramos o Dia Mundial da Fotografia — uma homenagem à arte de capturar momentos, emoções e histórias através da lente. Mais do que uma técnica, fotografar é uma forma de olhar o mundo com atenção e sensibilidade, eternizando instantes que, de outra forma, se perderiam no tempo.

Esta data foi escolhida em memória do anúncio público do daguerreótipo, feito em 1839 pela Academia Francesa de Ciências. O daguerreótipo foi o primeiro processo fotográfico acessível ao público, inventado por Louis Daguerre, e marcou o início da democratização da imagem. Assim, 19 de agosto tornou-se símbolo do nascimento oficial da fotografia como linguagem universal.

Neste dia, celebramos todos os que veem através da objetiva uma forma de expressão, de documentar o mundo e de inspirar a mudança. Que cada fotografia continue a ser um espelho do tempo e uma janela para o coração humano.



GDC Fidelidade Regulamento do Concurso

1. Objetivo e tema do passatempo

O objetivo passa por valorizar a beleza e a diversidade do quotidiano, promovendo a expressão artística e a observação do mundo ao nosso redor.

Durante o dia 19 de agosto, capte o momento que considere representativo do seu dia ou um pequeno momento importante para si.

2. Destinatários do passatempo

O concurso é exclusivo a sócios do GDC e a colaboradores da Fidelidade.

3. Período de duração do passatempo

A fotografia deve ser tirada ao longo do dia 19 de agosto e entregue até ao final do dia 23 de agosto de acordo com as especificações no artigo 4.

O vencedor do concurso será revelado no dia de inauguração da exposição anual de fotografia durante o mês de setembro (data a divulgar).

4. Forma de participação

Para participar no passatempo, cada participante deverá:

- Elaborar o seu trabalho de acordo com o objetivo descrito no nº 1 e entregues de acordo com os requisitos previstos no nº 5 do presente regulamento e enviar o seu trabalho, juntamente com o **formulário preenchido**, para o email grupo.desportivo@fidelidade.pt.
- Cada participante só poderá participar uma vez.
- Caso seja apresentada mais do que uma participação no âmbito do mesmo concurso apenas será considerada a primeira participação apresentada.
- Ao GDC Fidelidade reserva-se o direito não aceitar qualquer participação que não se enquadre no tema do concurso ou nos requisitos previstos no nº 5 do presente regulamento.

5. Requisitos a cumprir para a elaboração do trabalho

Nome do ficheiro:

Os ficheiros devem seguir o seguinte formato Apelido_Nome

Ex: Barros_Sofia

Formato: JPEG

Tamanho do ficheiro: 25 MB

Dimensão mínima da fotografia: 1500px lado maior

6. Prémio

O participante vencedor receberá a fotografia impressa tamanho 40x30 após a sua exposição na Exposição anual de fotografia.

O direito ao prémio do concurso é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro.

7. Condições de participação

Ao participar, o participante e os representantes legais aceitam:

- a) A exposição dos trabalhos na Exposição de Fotografia anual;
- b) A fotografia será entregue após a Exposição de Fotografia anual;
- c) Não poderá ser exigida qualquer retribuição ou compensação do GDC Fidelidade pela utilização dos trabalhos.

8. Consulta do regulamento

O Regulamento está disponível para consulta na página www.gdc.fidelidade.pt.

O GDC Fidelidade reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.gdc.fidelidade.pt.

Todos os participantes deverão concordar expressamente com o presente regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente regulamento do passatempo não terão direito à atribuição do prémio previsto.

9. Júri

O Júri do concurso é composto por: Carla Doutor, Diretora da Cultura do GDC, pela Maria João Carvalho, Diretora de Comunicação do GDC, e pela Elsa Vitorino, professora de fotografia. Este painel de jurado terá em consideração a originalidade, a expressividade e a composição das fotografias. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pelo Júri do concurso.

As decisões do Júri são soberanas, delas não havendo lugar a recurso. Todas as dúvidas, questões, reclamações ou solicitação de informações deverão ser enviadas para o email grupo.desportivo@fidelidade.pt.



GDC Fidelidade Regulamento do Concurso

10. Informação adicional

Os participantes asseguram que os trabalhos enviados são originais e que não violam quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual, assumindo os participantes e seus representantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

O GDC Fidelidade não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do período de duração do concurso, as quais não serão tidas em conta para efeitos do mesmo.

O GDC Fidelidade não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos sofridos pelos participantes.